



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*



**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017**  
**-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANTERIOR-**

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Diretora Municipal de Educação, que este subscrevem, **TORNA PÚBLICO:**

I. Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o ano letivo de 2018, para **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos da Lei 3751/2013 – Anexo I, do Convênio entre Município e a Secretaria de Estado da Educação, Constituição Federal, Edital de Processo seletivo Simplificado nº 01/17 e demais cominações de direito.

EMPREGO	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
<b>01 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>	<b>937,00</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>19,50</b>	<b>ESCRITA</b>

II. **AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, devendo os interessados:**

- 1) **Acessar o endereço eletrônico: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de 09 à 20 de dezembro de 2017, com início às 8:00 horas do dia 09/12/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 20/12/2017 - horário de Brasília (DF);**
- 2) Localizar o “link” correspondente ao Processo seletivo;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.**

**2.1.1.Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.**

2.1.2.O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 19 (dezenove) de dezembro tem o vencimento em 20/12/2017 e com boleto gerado no dia 20/12/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente – 21/12/17.

**2.1.3.EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 21/12/17.**

**2.1.4.Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.**

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Praça Ataliba Leonel, 173 – Centro, no Departamento de Educação, sito à *Av. Dr. Simão, 151 - Vila Tibiriçá*, e nos endereços eletrônicos: [www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos](http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos), [www.educacaopiraju.com.br](http://www.educacaopiraju.com.br) e [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) à disposição dos interessados a partir de 09/12/17.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JOSÉ MARIA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SIRLENE SOARES GARROTE**  
**DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**